

Ano 15 Nº 3889

Divulgação terça-feira, 16 de junho de 2026

Página 63

Publicação quarta-feira, 17 de junho de 2026

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense a Senhor Ubirajara Vicente Luca.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Josnel Romelus.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Josnel Romelus.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Emerson Augusto Carpanesi.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Emerson Augusto Carpanesi.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 101, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Concede Título de Cidadão Sorrisense a Senhora Clarice Cecília Klassen Martins.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense a Senhora Clarice Cecília Klassen Martins.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Concede Título de Cidadão Sorrisense a Senhora Alyne Daoud Gracioli.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense a Senhora Alyne Daoud Gracioli.